



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano XI - Edição nº 01048 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A55521681BADD249E98C39DD4D284A07

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- PORTARIA
- Decreto N 001-2019.  
Decreto nº 002-2019.  
Decreto Nº 014-2018.
- PORTARIA INDIVIDUAL DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.
- ADJUDICAÇÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019
- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019.
- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 027/2019
- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 012/2019
- PORTARIA Nº 007/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS à ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SÔNIA MARIA SANTANA DAMASCENO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/03/2019 e 30/03/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 15/03/2018 até 14/03/2019**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 21 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**

Secretário Municipal da Educação

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: Teodoro Sampaio

**DECRETO Nº 001/19 de Janeiro de 2019**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000658/18 de 27 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>04 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO</b>	
<b>04.04 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO</b>	
(213) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.083-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
(182) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Material de Consumo	11.000,00
(187) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
(188) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(189) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
(193) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	15.000,00
(193) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	6.000,00
(281) 4.6.90.71.00.00.00.00.8.888-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	120.000,00
(314) 3.3.90.92.00.00.00.00.8.888-00.1.0042 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	400.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>907.000,00</b>
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
(24) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.006-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	540,00
(66) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.048-00.1.0015 - Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.079-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.750,00
(81) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.079-00.1.0001 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	6.000,00
(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.103-00.1.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.103-00.1.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(122) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.079-00.1.0042 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	92.000,00
(124) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.006-00.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>527.290,00</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(46) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00
(46) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(46) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(51) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	6.000,00
(54) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(102) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.100-00.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	70.000,00
(105) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.069-00.1.0042 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	24.000,00
(106) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.069-00.1.0014 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	15.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>144.800,00</b>
<b>08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: Teodoro Sampaio

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115,00
(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	560,00

**Total da Unidade: 51.675,00**

**10 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PUBLICOS**

**10.10 - SECRETARIA MUNIC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICO**

(157) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
(161) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Material de Consumo	22.205,05
(224) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.084-00.1.0000 - Material de Consumo	19.000,00
(224) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.084-00.1.0000 - Material de Consumo	25.430,74
(233) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.084-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

**Total da Unidade: 469.635,79**

**11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**11.11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

(95) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.081-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	3.000,00
(134) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(148) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.081-00.1.0042 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	2.000,00

**Total da Unidade: 8.000,00**

**11.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(55) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(55) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(114) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.091-00.1.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00

**Total da Unidade: 15.000,00**

**15 - SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**15.15 - SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

(144) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
--	----------

**Total da Unidade: 8.000,00**

**Total Suplementação: 2.136.400,79**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: Teodoro Sampaio

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**04 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO**

**04.04 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO**

(204) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.083-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
(204) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.083-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00
(210) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.083-00.1.0042 - Serviços de Consultoria	5.000,00

**Total da Unidade: 26.000,00**

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(181) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Material de Consumo	11.000,00
(185) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Serviços de Consultoria	120.000,00
(187) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
(314) 3.3.90.92.00.00.00.00.8.888-00.1.0042 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	8.000,00

**Total da Unidade: 289.000,00**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(4) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-00.1.0015 - Obras e Instalações	16.750,00
(21) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.006-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(32) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.008-00.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	540,00
(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-00.1.0042 - Material de Consumo	8.000,00
(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
(63) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-00.1.0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.000,00

**Total da Unidade: 527.290,00**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

(31) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	24.000,00
(33) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
(41) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	115,00
(43) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Serviços de Consultoria	7.000,00
(45) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	560,00
(46) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(49) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.800,00

**Total da Unidade: 135.475,00**

**08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(20) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
(25) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
(65) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-00.1.0023 - Obras e Instalações	20.000,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: Teodoro Sampaio

<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
(85) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-00.1.0023 - Obras e Instalações	2.000,00
(65) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-00.1.0023 - Obras e Instalações	15.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>61.000,00</b>
<b>10 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PUBLICOS</b>	
<b>10.10 - SECRETARIA MUNIC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICO</b>	
(39) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-00.1.0024 - Obras e Instalações	200.000,00
(39) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-00.1.0024 - Obras e Instalações	400.000,00
(160) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-00.1.0042 - Material de Consumo	22.205,05
(223) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.084-00.1.0042 - Material de Consumo	19.000,00
(223) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.084-00.1.0042 - Material de Consumo	25.430,74
(232) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.084-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.066.635,79</b>
<b>11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>	
<b>11.11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>	
(76) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.081-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
(97) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.081-00.1.0000 - Obras e Instalações	5.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>18.000,00</b>
<b>11.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
(107) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.091-00.1.0000 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: Teodoro Sampaio

<b>15 - SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>	
<b>15.15 - SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>	
(142) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - Material de Consumo	8.000,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>8.000,00</b>
<hr/>	
<b>Total Anulação:</b>	<b>2.136.400,79</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Janeiro de 2019.**

**José Alves da Cruz**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	246.175,79	53.000,00
Fonte: 0.1.01	23.750,00	540,00
Fonte: 0.1.02	157.475,00	134.475,00
Fonte: 0.1.14	15.000,00	0,00
Fonte: 0.1.15	400.000,00	114.750,00
Fonte: 0.1.19	11.000,00	0,00
Fonte: 0.1.23	0,00	37.000,00
Fonte: 0.1.24	0,00	600.000,00
Fonte: 0.1.28	7.000,00	0,00
Fonte: 0.1.42	1.276.000,00	1.196.635,79
<b>Total:</b>	<b>2.136.400,79</b>	<b>2.136.400,79</b>



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: Teodoro Sampaio

**DECRETO Nº 002/19 de Janeiro de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2019.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 651, de 24 de Maio de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>	
<b>01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>	
(25) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	19.160,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>19.160,00</b>
<hr/>	
<b>Total Suplementação:</b>	<b>19.160,00</b>

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>	
<b>01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>	
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.160,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>19.160,00</b>
<hr/>	
<b>Total Anulação:</b>	<b>19.160,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 2 de Janeiro de 2019.**

**JOSE ALVES DA CRUZ**  
 Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: Teodoro Sampaio

**DECRETO Nº 014/18 de Dezembro de 2018**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000645/17 de 21 de DEZEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(73) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.000,00
(73) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
(291) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-00.1.0042 - Material de Consumo	9.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>30.000,00</b>

**03 - CONTROLADORIA INTERNA**

**03.03 - CONTROLADORIA INTERNA**

(169) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.500,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>6.500,00</b>

**04 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO**

**04.04 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO**

(297) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.083-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.510,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.510,00</b>

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(175) 3.1.90.01.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - APOSENTADORIAS RESERVA REMUNERADA E REFORM	6.000,00
(178) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00
(184) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Material de Consumo	2.000,00
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Material de Consumo	6.410,00
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Material de Consumo	9.000,00
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Material de Consumo	14.000,00
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Material de Consumo	10.000,00
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Material de Consumo	975,00
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Material de Consumo	649,00
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Material de Consumo	8.573,00
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Material de Consumo	4.065,00
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Material de Consumo	50,00
(187) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	9.000,00
(189) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(191) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(191) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
(191) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
(191) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	367,00
(191) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(192) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(192) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.100,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: Teodoro Sampaio

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(192) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.990,00
(192) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(192) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.800,00
(192) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(192) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(192) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(192) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	870,00
(192) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(201) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Equipamentos e Material Permanente	262,00
(267) 3.1.90.94.00.00.00.00.8.888-00.1.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
(272) 3.3.90.47.00.00.00.00.8.888-00.1.0042 - Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>210.011,00</b>

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA**  
**06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-00.1.15 - Material de Consumo	19.425,00
(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-00.1.15 - Material de Consumo	5.902,00
(60) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.015-00.1.01 - Contratação p/ Tempo determinado	66.600,00
(63) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-00.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	236.729,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-00.1.01 - Material de Consumo	1.100,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-00.1.01 - Material de Consumo	21.000,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-00.1.01 - Material de Consumo	7.100,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-00.1.01 - Material de Consumo	21.830,00
(74) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-00.1.42 - Material de Consumo	10.000,00
(74) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-00.1.42 - Material de Consumo	1.000,00
(74) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-00.1.42 - Material de Consumo	21.900,00
(74) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-00.1.42 - Material de Consumo	5.000,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.991,00
(82) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.220,00
(82) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(82) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	762,00
(82) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.000,00
(84) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-00.1.01 - Equipamentos e Material Permanente	17.976,00
(103) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-00.1.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
(109) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.079-00.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: Teodoro Sampaio

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA**

**06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.079-00.1.01 - Material de Consumo	1.878,00
(116) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.079-00.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.510,00
(116) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.079-00.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.510,00
(116) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.079-00.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(133) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-00.1.01 - Material de Consumo	47.272,00
(134) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-00.1.42 - Material de Consumo	11.125,00
(134) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-00.1.42 - Material de Consumo	13.140,00
(138) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-00.1.04 - Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.079-00.1.42 - Material de Consumo	2.000,00

**Total da Unidade: 691.970,00**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

(57) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.200,00
(59) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Material de Consumo	10.133,00
(59) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Material de Consumo	505,00
(59) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Material de Consumo	4.000,00
(59) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Material de Consumo	525,00
(60) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-00.1.0042 - Material de Consumo	4.000,00
(60) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-00.1.0042 - Material de Consumo	1.310,00
(63) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Serviços de Consultoria	3.000,00
(65) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
(66) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.145,00
(67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.310,00
(68) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.200,00
(68) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	480,00

**Total da Unidade: 37.308,00**

**08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(28) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	25.000,00
(32) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Material de Consumo	8.138,00
(35) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(35) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(35) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
(35) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
(94) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-00.1.0002 - Material de Consumo	6.584,00
(94) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-00.1.0002 - Material de Consumo	6.138,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: Teodoro Sampaio

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(94) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-00.1.0002 - Material de Consumo	12.270,00
(94) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-00.1.0002 - Material de Consumo	1.000,00
(95) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-00.1.0014 - Material de Consumo	995,00
(95) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-00.1.0014 - Material de Consumo	1.757,00
(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
(101) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.510,00
(101) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	306,00
(101) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.510,00
(107) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.024-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	11.000,00
(196) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.820,00

**Total da Unidade: 92.328,00**

**10 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PUBLICOS**

**10.10 - SECRETARIA MUNIC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICO**

(39) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-00.1.0042 - Obras e Instalações	324.527,00
(39) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-00.1.0042 - Obras e Instalações	5.000,00
(39) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-00.1.0042 - Obras e Instalações	600.000,00
(39) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-00.1.0042 - Obras e Instalações	500.000,00
(165) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-00.1.0042 - Material de Consumo	27.093,00
(167) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.600,00
(168) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.300,00
(220) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.084-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.588,00
(226) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.084-00.1.0042 - Material de Consumo	3.701,00
(226) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.084-00.1.0042 - Material de Consumo	580,00
(226) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.084-00.1.0042 - Material de Consumo	5.112,00
(226) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.084-00.1.0042 - Material de Consumo	4.000,00
(229) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.084-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
(232) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.084-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
(232) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.084-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155.400,00
(234) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.084-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(234) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.084-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.900,00
(234) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.084-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
(239) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.084-00.1.0042 - Equipamentos e Material Permanente	4.680,00

**Total da Unidade: 1.825.181,00**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: Teodoro Sampaio

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(89) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.081-00.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(89) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.081-00.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.020,00
(165) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.081-00.1.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(165) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.081-00.1.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
(165) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.081-00.1.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.945,00

**Total da Unidade: 28.165,00**

**11.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(40) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.031-00.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	27.586,00
(41) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.031-00.1.29 - Contratação p/ Tempo determinado	6.996,00
(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-00.1.00 - Material de Consumo	1.950,00
(49) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-00.1.29 - Material de Consumo	1.950,00

**Total da Unidade: 38.482,00**

**14 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE**

**14.14 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE**

(91) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - Material de Consumo	43.000,00
(249) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-00.1.0042 - Material de Consumo	18.510,00
(253) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00

**Total da Unidade: 73.510,00**

**15 - SECRETARIA MUN.DE ESPORTE TURISMO E LAZER**

**15.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER**

(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-00.1.0000 - Material de Consumo	1.300,00
(293) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-00.1.0042 - Material de Consumo	13.450,00
(293) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-00.1.0042 - Material de Consumo	10.000,00

**Total da Unidade: 24.750,00**

**Total Suplementação: 3.060.715,00**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: Teodoro Sampaio

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(73) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.000,00

**Total da Unidade: 2.000,00**

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(182) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 500,00

(182) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 262,00

(183) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 50,00

(183) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 649,00

(184) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Material de Consumo 975,00

(184) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Material de Consumo 1.300,00

(184) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Material de Consumo 6.000,00

(188) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Serviços de Consultoria 9.000,00

(191) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.010,00

(192) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

(192) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

(192) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 367,00

(197) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Indenizações e Restituições 1.000,00

(198) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.077-00.1.0024 - Indenizações e Restituições 900,00

(271) 3.3.90.47.00.00.00.00.8.888-00.1.0016 - Obrigações Tributárias e Contributivas 500,00

(279) 9.9.99.99.99.00.00.00.9.999-00.1.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 6.000,00

(279) 9.9.99.99.99.00.00.00.9.999-00.1.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 6.500,00

(279) 9.9.99.99.99.00.00.00.9.999-00.1.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 24.000,00

(279) 9.9.99.99.99.00.00.00.9.999-00.1.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 10.000,00

(279) 9.9.99.99.99.00.00.00.9.999-00.1.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 6.000,00

(279) 9.9.99.99.99.00.00.00.9.999-00.1.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 8.000,00

(279) 9.9.99.99.99.00.00.00.9.999-00.1.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 13.000,00

(279) 9.9.99.99.99.00.00.00.9.999-00.1.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 10.000,00

(279) 9.9.99.99.99.00.00.00.9.999-00.1.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2.000,00

(279) 9.9.99.99.99.00.00.00.9.999-00.1.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 13.000,00

(279) 9.9.99.99.99.00.00.00.9.999-00.1.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 30.000,00

**Total da Unidade: 164.513,00**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA**

**06.05 - UNIDADE DE CULTURA**

(20) 4.4.90.36.00.00.00.00.1.020-00.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: Teodoro Sampaio

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA**

**06.05 - UNIDADE DE CULTURA**

(20) 4.4.90.36.00.00.00.00.1.020-00.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.878,00

**Total da Unidade: 2.878,00**

**06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(1) 4.4.90.36.00.00.00.00.1.009-00.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.220,00  
 (2) 4.4.90.39.00.00.00.00.1.009-00.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.510,00  
 (4) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-00.1.15 - Obras e Instalações 6.410,00  
 (8) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-00.1.19 - Obras e Instalações 4.065,00  
 (8) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-00.1.19 - Obras e Instalações 10.133,00  
 (18) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-00.1.15 - Obras e Instalações 12.000,00  
 (39) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-00.1.00 - Material de Consumo 15.000,00  
 (40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-00.1.15 - Material de Consumo 19.133,00  
 (40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-00.1.15 - Material de Consumo 5.100,00  
 (61) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.015-00.1.18 - Contratação p/ Tempo determinado 66.600,00  
 (61) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.015-00.1.18 - Contratação p/ Tempo determinado 14.000,00  
 (64) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-00.1.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 236.729,00  
 (64) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-00.1.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 39.800,00  
 (64) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-00.1.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 34.582,00  
 (65) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-00.1.19 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.000,00  
 (68) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-00.1.19 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.588,00  
 (68) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-00.1.19 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.584,00  
 (68) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-00.1.19 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.100,00  
 (68) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-00.1.19 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 870,00  
 (68) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-00.1.19 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18.738,00  
 (68) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-00.1.19 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00  
 (71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-00.1.01 - Material de Consumo 19.425,00  
 (72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-00.1.15 - Material de Consumo 1.000,00  
 (72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-00.1.15 - Material de Consumo 52.817,00  
 (74) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-00.1.42 - Material de Consumo 16.000,00  
 (74) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-00.1.42 - Material de Consumo 21.830,00  
 (81) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00  
 (82) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00  
 (82) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.991,00  
 (82) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00  
 (97) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-00.1.19 - Material de Consumo 7.000,00  
 (97) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-00.1.19 - Material de Consumo 3.820,00  
 (97) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-00.1.19 - Material de Consumo 23.300,00  
 (117) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.079-00.1.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.510,00  
 (125) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.097-00.1.95 - Contratação p/ Tempo determinado 13.000,00



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: Teodoro Sampaio

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA**

**06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(125) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.097-00.1.95 - Contratação p/ Tempo determinado	72.000,00
(130) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.097-00.1.95 - Obras e Instalações	600.000,00
(130) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.097-00.1.95 - Obras e Instalações	155.400,00
(131) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.097-00.1.95 - Equipamentos e Material Permanente	2.100,00
(131) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.097-00.1.95 - Equipamentos e Material Permanente	31.900,00
(131) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.097-00.1.95 - Equipamentos e Material Permanente	324.527,00
(131) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.097-00.1.95 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
(131) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.097-00.1.95 - Equipamentos e Material Permanente	13.140,00
(131) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.097-00.1.95 - Equipamentos e Material Permanente	11.125,00
(131) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.097-00.1.95 - Equipamentos e Material Permanente	5.902,00
(131) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.097-00.1.95 - Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
(131) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.097-00.1.95 - Equipamentos e Material Permanente	9.135,00
(131) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.097-00.1.95 - Equipamentos e Material Permanente	76.630,00
(134) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-00.1.42 - Material de Consumo	28.139,00

**Total da Unidade: 2.570.853,00**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

(51) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
(53) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
(57) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	505,00
(57) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	525,00
(57) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00
(59) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Material de Consumo	6.000,00
(60) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-00.1.0042 - Material de Consumo	300,00
(60) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-00.1.0042 - Material de Consumo	3.000,00
(60) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-00.1.0042 - Material de Consumo	1.757,00
(60) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-00.1.0042 - Material de Consumo	995,00
(61) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	700,00
(67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.510,00
(67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.310,00
(70) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Indenizações e Restituições	480,00
(72) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	1.310,00

**Total da Unidade: 30.192,00**

**08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(10) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
(10) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: Teodoro Sampaio

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(11) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.019-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
(32) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Material de Consumo	6.138,00
(87) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.020-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	14.000,00
(89) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
(92) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.020-00.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(94) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-00.1.0002 - Material de Consumo	12.138,00
(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	306,00
(115) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-00.1.0014 - Material de Consumo	2.000,00
(117) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.024-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.200,00
(151) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-00.1.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
(155) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-00.1.0014 - Material de Consumo	1.000,00
(167) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.038-00.1.0014 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.510,00

**Total da Unidade: 62.492,00**

**10 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PUBLICOS**

**10.10 - SECRETARIA MUNIC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICO**

(28) 4.4.90.36.00.00.00.00.1.026-00.1.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	580,00
(28) 4.4.90.36.00.00.00.00.1.026-00.1.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.680,00
(35) 4.4.90.36.00.00.00.00.1.062-00.1.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
(36) 4.4.90.39.00.00.00.00.1.062-00.1.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(39) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-00.1.0042 - Obras e Instalações	3.000,00
(39) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-00.1.0042 - Obras e Instalações	4.000,00
(159) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-00.1.0042 - Material de Consumo	5.000,00
(162) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(168) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.600,00
(231) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.084-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
(232) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.084-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(233) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.084-00.1.0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.112,00
(234) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.084-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
(292) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-00.1.0042 - Obras e Instalações	5.000,00

**Total da Unidade: 165.672,00**

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(95) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.081-00.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(96) 4.4.90.93.00.00.00.00.2.081-00.1.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
(124) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.090-00.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: Teodoro Sampaio

<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
(126) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.090-00.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00
<b>Total da Unidade: 10.200,00</b>	
<b>11.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-00.1.00 - Material de Consumo	12.945,00
(49) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-00.1.29 - Material de Consumo	1.950,00
<b>Total da Unidade: 14.895,00</b>	
<b>11.13 - FUNDO MUNDOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
(159) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.021-00.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(160) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.021-00.1.24 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20,00
<b>Total da Unidade: 5.020,00</b>	
<b>15 - SECRETARIA MUN.DE ESPORTE TURISMO E LAZER</b>	
<b>15.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER</b>	
(31) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.028-00.1.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(32) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.028-00.1.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(34) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-00.1.0024 - Obras e Instalações	10.000,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: Teodoro Sampaio

<b>15 - SECRETARIA MUN.DE ESPORTE TURISMO E LAZER</b>	
<b>15.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER</b>	
(157) 4.4.90.52.00.00.00.2.023-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>3.060.715,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Dezembro de 2018.**



**José Alves da Cruz**  
**Prefeito Municipal**

**Resumo por Fonte:**

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	360.311,00	291.269,00
Fonte: 0.1.01	470.496,00	26.155,00
Fonte: 0.1.02	95.973,00	44.902,00
Fonte: 0.1.04	96.000,00	0,00
Fonte: 0.1.14	19.078,00	37.910,00
Fonte: 0.1.15	48.327,00	96.460,00
Fonte: 0.1.16	0,00	5.612,00
Fonte: 0.1.18	0,00	391.711,00
Fonte: 0.1.19	0,00	111.198,00
Fonte: 0.1.24	0,00	39.280,00
Fonte: 0.1.29	8.946,00	1.950,00
Fonte: 0.1.42	1.961.584,00	176.409,00
Fonte: 0.1.95	0,00	1.837.859,00
<b>Total:</b>	<b>3.060.715,00</b>	<b>3.060.715,00</b>

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede férias, com abono pecuniário, a servidor público municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 77, § 1º, inciso I, e 78 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder férias, com abono pecuniário, à Chefe de Gabinete, **FERNANDA VERGASTA MARTINS**, para fruição de 20 (vinte) dias corridos, entre 05/02/2019 e 24/02/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à administração pública direta do Município de Teodoro Sampaio/BA, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2019.

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**

Ante o erro de digitação no Extrato de Publicação da Ata de Registro de Preços, no seu Anexo I, referente ao Registro de Preços nº 011/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 01030 de 31/01/2019, página 045, do Município de Teodoro Sampaio, comunica aos interessados que:

Onde se lê no Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 011/2018:  
Data: 23 de janeiro de 2018.

Leia-se:  
Data: 23 de janeiro de 2019.

Teodoro Sampaio, 26 de fevereiro de 2019.

**JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO**  
PREGOEIRO

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

Em conformidade com a Ata da sessão realizada no dia 20 de fevereiro de 2019 e **NÃO** havendo interposição de recurso contra as decisões do Pregoeiro, **ADJUDICO**, como **VENCEDOR** do Pregão Presencial Registro de Preços nº 002/2019:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO** de bombas submersas de 3 CV monofásica 220w, painéis elétricos monofásicos 3 CV 220w completos, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** na remoção e instalação de bombas submersas em poços artesianos profundidade média de 140 metros e **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de manutenção de bomba 3 CV monofásico 220w incluindo rebobinagem de motores elétricos e reparo geral nos bombeadores para suprir as necessidades dos Povoados de Canabrava, Paraiso, Canto Escuro e Lagoa Redonda neste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

#### EMPRESA VENCEDORA:

##### LOTE I

EMPRESA: MK BOMBAS E MOTORES - LEANDRO SOARES SANTOS  
CNPJ Nº 24.062.435/0001-29  
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

##### LOTE II

EMPRESA: MK BOMBAS E MOTORES - LEANDRO SOARES SANTOS  
CNPJ Nº 24.062.435/0001-29  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.650,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

##### LOTE III

EMPRESA: MK BOMBAS E MOTORES - LEANDRO SOARES SANTOS  
CNPJ Nº 24.062.435/0001-29  
VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

##### LOTE IV

EMPRESA: MK BOMBAS E MOTORES - LEANDRO SOARES SANTOS  
CNPJ Nº 24.062.435/0001-29  
VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

Teodoro Sampaio, em 25 de fevereiro de 2019.

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## **ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 027/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 011/2019**

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio /BA, torna público resumo do Contrato abaixo, tomando com Base Legal Leis Federais nºs 8.666/93 e alterações, 10.520/02 e o Dec. Municipal nº 020/09. Vinculado ao **Processo Licitatório nº 016/2019 - Dispensa nº 011/2019**, a saber:

**Contrato nº 027/2019: RAIMUNDA BORGES**, portadora do **CPF nº 008.839.685-17** e **RG. 08.219.176-09 SSP/BA**, residente à Rua Pau Brasil, S/N, CEP 44.280-000, Teodoro Sampaio, Estado da Bahia. Locação de um imóvel (CASA) localizado na Rua Pau Brasil - Teodoro Sampaio-BA, CEP: 44.280-000, possui dimensões: (10,00 m x 4,37 m), total de área construída: 43,70 m<sup>2</sup>, onde estão dispostos: sala, cozinha, 02 quartos, banheiro e uma área nos fundos (quintal) destinado ao benefício eventual na forma de auxílio moradia, para a senhora Ana Rita Santos Oliveira, conforme preconiza a Lei Municipal nº 620/2015.

**Onde se lê:**

R\$. 1.308,00 (HUM MIL TREZENTOS E OITO REAIS)

**Leia-se:**

R\$. 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Teodoro Sampaio, 28 de fevereiro de 2019.

---

JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO  
Presidente da Comissão de Licitação



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 012/2019**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 010/2019**

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio /BA, torna público resumo do Contrato abaixo, tomando com Base Legal Leis Federais nºs 8.666/93 e alterações, 10.520/02 e o Dec. Municipal nº 020/09. Vinculado ao **Processo Licitatório nº 015/2019 - Dispensa nº 010/2019**, a saber:

**Contrato nº 012/2019: JOSAFÁ MIRANDA PACHÊCO**, brasileiro, maior, residente e domiciliado à Estrada das Barreiras, 1.558 – 2º andar - Cabula – Salvador – BA, CEP: 41.195-000, inscrito no CPF nº 030.271.125-20 e RG nº 00.395.015-82-SSP/BA. locação de um imóvel (CASA) localizado na Av. Marechal Castelo Branco, nº 278 - Teodoro Sampaio–BA, CEP: 44.280-000, possui dimensões: (22,77 m x 5,15 m) total de área construída: 117,27 m<sup>2</sup>, onde estão dispostos: sala, cozinha, 01 copa, 03 quartos, corredor, 02 banheiros e uma área nos fundos (quintal), para o funcionamento do Conselho Tutelar, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Onde se lê:**

1º de julho de 2019

**Leia-se:**

30 de julho de 2019

Teodoro Sampaio, 28 de fevereiro de 2019.

---

JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO  
Presidente da Comissão de Licitação

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
Secretaria Municipal da Educação-SEDUC  
Coordenadoria de Ensino e Suporte Pedagógico - COESEP

**PORTARIA Nº 007/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Dispõe sobre diretrizes e procedimentos para implantação do Sistema de Avaliação do Processo Ensino/Aprendizagem do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, organiza o ano Letivo em 03 (três) Unidades e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei n.º 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Resoluções do CNE/CEB, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal n.º 623, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Até que seja aprovado o Regimento Interno Comum das escolas públicas municipais de Teodoro Sampaio/BA e o Regimento Escolar de cada Unidade de Ensino do Município, ficam estabelecidas, por esta Portaria, as orientações específicas sobre a sistemática da Avaliação do Ensino/Aprendizagem a serem adotadas nas Unidades Escolares da Educação Básica da Rede Pública Municipal.

**Art. 2º** - A avaliação é um dispositivo pedagógico de formação que deve orientar todo processo de ensino/aprendizagem, contemplando as dimensões qualitativa e quantitativa,

1

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
**Secretaria Municipal da Educação-SEDUC**  
Coordenadoria de Ensino e Suporte Pedagógico - COSESEP

configurando-se como uma ação de caráter investigativo, processual, contínuo, cumulativo e emancipatório, tendo como objetivo:

- I – realizar o diagnóstico e acompanhamento das aprendizagens;
- II – realizar a revisão e o planejamento dos procedimentos de ensino e;
- III – maximizar o aproveitamento escolar.

**Art. 3º** - No processo avaliativo, os instrumentos serão elaborados de forma diversificada, para que o aluno emita opiniões, levante hipóteses, critique, construa novos conceitos e busque novas informações. Para isso, eles deverão ser contextualizados e estar diretamente relacionados com o grau de abordagem dos conteúdos, em função dos objetivos propostos, buscando um processo constante em busca do desenvolvimento do aluno, envolvendo conhecimento, atitude, comportamento e relacionamento.

**Art. 4º** - Cabe à Unidade Escolar, no desenvolvimento do processo de avaliação do ensino/aprendizagem, realizar no mínimo, 3 (três) avaliações em cada unidade letiva, alternando através de testes de aproveitamento orais e escritos, debates orais, provas, trabalhos de pesquisa individual ou em grupo, trabalhos de criação, observações espontâneas ou dirigidas, discussões, participação nos eventos especiais, seminários e tarefas específicas, além de outros instrumentos didáticos para a construção de aprendizagens e/ou revisão de aprendizagens construídas, e será expressa em notas de 0,0 a 10,0.

**§1º** O cálculo da média da unidade letiva será efetuado conforme o seguinte esquema:

$$\text{Média} = \frac{\text{NOTA 1} + \text{NOTA 2} + \text{NOTA 3}}{3}$$

**§2º** Será aprovado, quanto ao aproveitamento, o aluno que, no final da unidade letiva, alcançar a média igual ou superior a cinco (5,0) em cada componente curricular.

**§3º** À avaliação qualitativa do aluno, não será atribuída nota, devendo ser utilizada como método avaliativo, apenas no Conselhos de Classe.

**§4º** Será considerado aprovado, por média, o aluno que, ao fim do ano letivo, tiver obtido:

2

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
Secretaria Municipal da Educação-SEDUC  
Coordenadoria de Ensino e Suporte Pedagógico - COSEPE

I – média anual igual ou superior a 5,0 (cinco), em cada disciplina do currículo;

II – a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas, conforme registro do professor no diário de classe.

**§5º** O professor, terá autonomia para definir, dentro do seu planejamento, os instrumentos de avaliação, que serão aplicados em cada unidade letiva, sendo obrigatório, que dentre os instrumentos a serem aplicados, um, seja a **PROVA**.

**§6º** No encaminhamento das notas dos instrumentos avaliativos aplicados, além da PROVA, o professor deverá, obrigatoriamente, registrar além das notas atribuídas, quais instrumentos avaliativos, foram utilizados para cada avaliação.

**Art. 5º** - A avaliação dos alunos com necessidades especiais, será feita através de instrumentos, conforme o nível cognitivo e dos relatórios encaminhados pelos profissionais de saúde e ou/equipe especializada. A avaliação deverá ser contínua, numa perspectiva do desenvolvimento integral do aluno.

**Art. 6º** - Além das avaliações previstas nos artigos anteriores, as Unidades Escolares deverão desenvolver, durante todo o percurso das unidades letivas, estudos e atividades de recuperação paralela, obedecendo aos mesmos procedimentos e critérios das demais avaliações didáticas.

**Art. 7º** - A recuperação paralela é um momento avaliativo que se configura como uma estratégia de recuperação processual da aprendizagem, devendo ser planejada em todas as unidades letivas, com foco nas aprendizagens que não foram consolidadas, refletido no aproveitamento escolar adquirido na avaliação parcial em um ou mais componentes curriculares.

**Art. 8º** - A recuperação paralela tem como objetivos:

I – identificar as aprendizagens adquiridas e as dificuldades dos estudantes;

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
**Secretaria Municipal da Educação-SEDUC**  
Coordenadoria de Ensino e Suporte Pedagógico - COESEP

II – promover processualmente, na unidade letiva, avaliações que visem à superação dessas dificuldades de aprendizagem apresentadas no itinerário formativo do estudante;

III – adequar estratégias de ensino;

IV – oferecer oportunidades de aprendizagens com ações que contribuam para que as dificuldades diagnosticadas possam ser superadas, e;

V - acompanhar o desenvolvimento do estudante para construção de aprendizagens.

**Art. 9º** - Os estudos de recuperação paralela devem ser desenvolvidos, observando as seguintes orientações:

I – nos momentos avaliativos do componente curricular, o professor deverá utilizar instrumentos avaliativos diversificados, gerando a média da unidade letiva;

II – no caso de observar lacunas no desenvolvimento de habilidades e competências previstas para esse momento e de identificar aprendizagens não consolidadas pelos estudantes, o professor deverá implementar no seu planejamento, atividades voltadas para a superação das dificuldades diagnosticadas, garantindo assim, o processo de recuperação paralela a ser realizado no final da unidade letiva.

**§1º** As atividades avaliativas referentes à recuperação paralela serão realizadas conforme planejamento do professor no momento avaliativo de cada unidade letiva, e todos os estudantes devem participar das aulas e atividades de revisão do conteúdo estudado, de modo a fortalecer a aprendizagem, garantindo outra oportunidade a quem não obteve êxito.

**§2º** Para submeter-se a recuperação paralela, o aluno precisará alcançar 25% (vinte e cinco por cento) da média máxima de 10,0 (dez) pontos, atribuídos em cada unidade letiva.

**§3º** Para efeito de resultado final da unidade letiva e registro no diário de notas, será considerada sempre a nota obtida pelo estudante em cada componente curricular, observando o resultado das notas de cada momento avaliativo realizado.

**§4º** Na terceira unidade letiva, não haverá Recuperação Paralela.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
**Secretaria Municipal da Educação-SEDUC**  
Coordenadoria de Ensino e Suporte Pedagógico - COESEP

**Art. 10** - Todos os estudantes, que alcançarem pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da média máxima de 10,0 (dez vírgula zero) pontos, terão direito aos estudos de recuperação paralela e, aqueles, que por motivos devidamente justificáveis e comprovados, não realizaram algum instrumento de avaliação, deverão, conforme legislação em vigor, solicitar a segunda chamada no prazo de 48h (quarenta e oito horas).

**Art. 11** - A Recuperação Final versará sobre um programa das competências e habilidades essenciais trabalhadas durante o ano letivo e ocorrerá mediante aulas ministradas e atribuições de tarefas e atividades concomitantemente.

**Art. 12** - Não será considerado concluído o ano letivo, do aluno que se transferir dependendo de recuperação.

**Art. 13** - A Recuperação será concedida em todas as disciplinas que forem necessárias.

**§1º** A Recuperação Final se realizará, após o período letivo de 200 dias, previstos por Lei.

**§2º** Ao final dos estudos de recuperação, haverá uma prova, a qual se atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**§3º** Será aprovado, após a Recuperação Final, o aluno que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) na (s) disciplina (s) em questão.

**Art. 14** - Ao Conselho de Classe da última etapa letiva, caberá a decisão final sobre a promoção do aluno.

**§1º** No caso de aprovação, prevalece apenas o voto da maioria do Conselho de Classe, dando-se o devido registro em Ata.

**§2º** No caso em que os votos dos conselheiros não alcançarem maioria para a aprovação do aluno, este será reprovado, exigindo-se, obrigatoriamente a elaboração e apresentação de um Parecer, que justifique o motivo da reprovação, assinado pela maioria formada e se desejarem, os que opinaram pela aprovação do aluno em questão, deverão assinar, como voto vencido.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
**Secretaria Municipal da Educação-SEDUC**  
 Coordenadoria de Ensino e Suporte Pedagógico - COSESP

**Art. 15** - No Conselho de Classe preponderarão os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, a superação de dificuldades a evolução do desempenho, a frequência e a participação do aluno face às exigências dos níveis de aprendizagem a que deverá prosseguir na vida escolar.

**Art. 16** – O Ano Letivo, será organizado, em 03 (três) Unidades, distribuídas da seguinte forma:

**DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES - 2019**

UNIDADE	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS	SABADO LETIVO	CONSELHO DE CLASSE DA UNIDADE
I	11/02 a 17/05	64	00	20 a 24/05
II	20/05 a 07/09	69	01 (07/09)	09 A 13/09
III	10/09 a 16/12	67	01 (DOMINGO) 20/10	20/12 (Conselho de Classe Final)
<b>TOTAL</b>		<b>200</b>		

**Art. 17** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio/BA, 27 de fevereiro de 2019.

**Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos**  
 Secretário Municipal da Educação

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

## HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Teodoro Sampaio - Bahia, José Alves da Cruz, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGA** o Pregão Presencial Registro de Preços nº 002/2019.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO** de bombas submersas de 3 CV monofásica 220w, painéis elétricos monofásicos 3 CV 220w completos, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** na remoção e instalação de bombas submersas em poços artesanais profundidade média de 140 metros e **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de manutenção de bomba 3 CV monofásico 220w incluindo rebobinagem de motores elétricos e reparo geral nos bombeadores para suprir as necessidades dos Povoados de Canabrava, Paraíso, Canto Escuro e Lagoa Redonda neste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

#### EMPRESA VENCEDORA:

##### LOTE I

EMPRESA: MK BOMBAS E MOTORES - LEANDRO SOARES SANTOS  
CNPJ Nº 24.062.435/0001-29  
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

##### LOTE II

EMPRESA: MK BOMBAS E MOTORES - LEANDRO SOARES SANTOS  
CNPJ Nº 24.062.435/0001-29  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.650,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

##### LOTE III

EMPRESA: MK BOMBAS E MOTORES - LEANDRO SOARES SANTOS  
CNPJ Nº 24.062.435/0001-29  
VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

##### LOTE IV

EMPRESA: MK BOMBAS E MOTORES - LEANDRO SOARES SANTOS  
CNPJ Nº 24.062.435/0001-29  
VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

Teodoro Sampaio, em 25 de fevereiro de 2019.

Jose Alves da Cruz  
Prefeito